# EMENDA IMPOSITIVA Nº 12

# PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Data: 30 de novembro de 2023

Altera os Anexos do Projeto de Lei nº 166/2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2024, e dá outras providências”.

ACACIO AMBROSINI – Republicanos vereador com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 166/2023:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 166/2023, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificada, com a importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a participação do time fem adulto da Associação Sorriso de Voleibol na Superliga C de 2024. | R$20.000,00  (vinte mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Associação Esportiva Nova Aliança. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$50.000,00 (cinquenta mil reais):

Código Redutor: 1041

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 50.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 166/2023, adequando o Projeto de Lei e seus anexos, à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de novembro de 2023.

**ACACIO AMBROSINI**

**Vereador Republicanos**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o time feminino adulto da Associação Sorriso de Voleibol tem se destacado em vários campeonatos regionais com excelentes resultados.

Considerando que a entidade possui grande credibilidade e possui muitos resultados, contribuindo para a prática da modalidade no Município.

Considerando que a participação da equipe na Superliga C, competição nacional, motiva a equipe a evoluir e também serve como espelho para atletas mais jovens, fomentando a prática da modalidade esportiva, proporcionando saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Considerando o nível técnico das atletas da equipe de voleibol fem, que conquistou os maiores títulos do Estado, a saber: Copa Mato Grosso de Voleibol Adulto e os Jogos Abertos Mato-grossense 2023.

Considerando que a Associação Esportiva Nova Aliança desenvolve um grande trabalho no Município com jovens e adolescentes, proporcionando inclusão social e qualidade de vida a estes jovens.

Considerando que a prática do esporte proporciona benefícios como alargamento das relações sociais, desenvolvimento do raciocínio lógico e melhora o desempenho na aprendizagem escolar.

Considerando o trabalho que a Associação vem desenvolvendo no Município, atendendo crianças e adolescentes de baixa renda, solicitamos o apoio dos nobres Edis em deliberar favoravelmente a presente Emenda Impositiva.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de novembro de 2023.

**ACACIO AMBROSINI**

**Vereador Republicanos**